



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1197/2008, de 14 de agosto de 2008.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Capanemense de Apoio e Prevenção ao Câncer da Mulher - **APCM.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1 - Fica reconhecida de **Utilidade Pública** a Associação Capanemense de Apoio e Prevenção ao Câncer da Mulher - APCM, **CNPJ 09.237.049/0001-37**, sociedade civil de direito privado, de caráter beneficente, sem fins econômicos e lucrativos.

Art. 2 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto 2008.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Hermes Caporal
Secretário Administração